


Você está com esse problema porque a nota fiscal eletrônica foi denegada, isto significa que a Sefaz identificou irregularidades no destinatário da NF-e e ela não pode ser autorizada. Não tem como corrigir uma nota denegada, nem fazer seu cancelamento ou inutilização e seu número não pode ser usado para emitir outra nota fiscal ou retransmitir a mesma.

 Para evitar este tipo de situação, consulte a empresa na SEFAZ, antes de cadastrá-la no sistema.

Sugerimos duas ações:

- 1) Conforme mostrado no print acima, faça o estorno interno da NF, com isso o sistema vai atualizar o estoque e o financeiro.
- 2) No cadastro do cliente, torne-o INATIVO para evitar nova ocorrência, quando ele regularizar a situação na SEFAZ, você ativa novamente.